



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

**-----ATA NÚMERO ONZE / DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----**

**-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----**

**-----MARCO DE CANAVESES DE 24 DE MAIO DE 2024-----**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

----- A Senhora Presidente deu início à reunião, procedendo à leitura do auto de posse da Vereadora Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, em substituição do Vereador Francisco Vieira. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 11 de maio, ocorreu a participação no Encontro Distrital de Walking Football, no Estádio Municipal, um projeto-piloto da Associação de Futebol do Porto, que conta com a participação de seis equipas Marcoenses – de Associação Recreativa e Cultural de S. Lourenço do Douro, Associação “Camisola 12” da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

Universidade Sénior e Centro Social de Carvalhosa. Neste encontro, marcaram ainda presença a Santa Casa da Misericórdia do Porto, a Associação de Utentes do ACES Porto Oriental, o Sport Clube Rio Tinto e a Universidade Sénior de Melres e Medas. -----

----- No dia 12 de maio realizou-se a procissão em honra de Nossa Senhora da Livração, na Freguesia de Santo Isidoro e Livração. -----

----- No dia 14 de maio, destaque para a participação na 6.ª reunião da Rede de Parceiros de Ecopistas de Portugal, promovida pela Infraestruturas de Portugal.

----- No mesmo dia, decorreu um seminário de divulgação do curso técnico superior profissional (CTESP) na área da gerontologia, a ser ministrado no Concelho de Marco de Canaveses desde o início do ano letivo pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em parceria com a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 15 de maio teve lugar a atividade “Os amigos brinquedos vão ao hospital”, com as crianças do Jardim de Infância de Sande e de Campos de Cima, na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo. Esta atividade foi promovida pelo Município de Marco de Canaveses e dinamizada pelo Núcleo de Enfermagem de Saúde Comunitária, com a participação dos técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa e da enfermeira da Unidade de Cuidados à Comunidade do Marco de Canaveses, tendo por objetivo proporcionar experiências positivas educativas sobre o ambiente hospitalar e ajudar a desmistificar o medo das crianças. -----

----- Também no dia 15 de maio foram levadas a cabo as Oficinas Experimenta, no Gabinete do Bouça Arquitetura, com alunos da Escola Secundária de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

Alpendorada. -----

----- Para o dia 16 de maio foi programada uma visita à Assembleia da República, no âmbito das comemorações dos cinquenta anos do 25 de abril de 1974, em que participaram os alunos da Escola de Toutosa e Secundária do Marco. -----

----- Também no dia 16 de maio reuniu a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, tendo sido aprovado o Plano Operacional Municipal para 2024, que integra o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

----- No dia 17 de maio foi efetuada a entrega de apoios ao abrigo do Fundo de Emergência Social a nove famílias Marcoenses, no valor de 4.748€. -----

----- No mesmo dia procedeu-se à apresentação formal à imprensa da próxima edição da Bienal da Pedra, a realizar-se nos dias 11 a 13 de outubro, no Parque de Lazer de Alpendorada. -----

----- Ainda no dia 17 de maio, o Executivo esteve representado na Conferência “Desafios da alta velocidade”, no âmbito da Entrelinhas – Festa do Ferroviário, organizada pelo Município de Valongo, na qual o Município de Marco de Canaveses foi parceiro, sendo que à noite ocorreu a encenação da peça de teatro “Amigos com benefícios”, que teve como objetivo assinalar o Dia Internacional Contra a Homofobia, a Transfobia e a Biofobia. -----

----- No dia 18 de maio decorreu o arraial da Escola Básica de Vila Nova, em Vila Boa de Quires, promovido pela Comissão de Pais da Escola EB1 de Vila Nova.

----- Neste mesmo dia foi inaugurada a Escola Sharkcoders, de programação e robótica, para crianças e adolescentes. -----

----- O dia 19 de maio foi preenchido com a 10.ª Edição do Festival de Percursos



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

Pedestres de Marco de Canaveses, organizado pela Associação dos Amigos do Rio Ovelha, em parceria com a Câmara Municipal, com trezentos e setenta participantes, que se dividiram por quatro dos percursos pedestres do concelho, e com a procissão em honra de Santa Eulália, na Freguesia de Bem Viver. -----

----- No dia 21 de maio realizou-se a 1.ª Edição do Concurso “Leituras no Douro, Tâmega e Sousa”, na Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro e no Emergente Centro Cultural, contando com a presença de cento e dezassete alunos de dez concelhos da região, numa organização da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, com a colaboração das bibliotecas municipais escolares da região. -----

----- Mais tarde nesse dia, nota para a participação na reunião de Vereadores da Educação da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----

----- O dia 22 de maio ficou marcado por mais uma visita à Assembleia da República, desta feita pelos alunos da Escola EB 2/3 de Toutosa, decorrendo neste mesmo dia as Oficinas Experimenta, no Gabinete do BC – Engenharia e Arquitetura, com alunos da Escola EB 2/3 Cármen Miranda. -----

----- No dia 23 de maio, nova atividade no âmbito das Oficinas Experimenta, desta vez no Gabinete de Bruno Cosvi – Arquitetura, com alunos da Escola EB 2/3 de Toutosa e da Escola Secundária do Marco. -----

----- Pelas catorze e trinta decorreu a receção à Universidade Sénior de Mirandela e à Universidade Sénior de Ferreira do Zêzere, com a apresentação de um espetáculo de variedades às universidades visitantes pela Universidade Sénior do Marco de Canaveses. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou a sua intervenção com uma referência aos Campeonatos Nacionais de Desporto Escolar que estão a decorrer em Lagos, no Algarve, com a participação de alguns alunos Marcoenses – Madalena Araújo, mencionada na sua intervenção na anterior reunião de Câmara, e Leandro Ferreira, atleta que foi repescado e assim se qualificou para esta competição, em que também participa uma equipa de futsal da Escola Secundária do Marco. Formulou votos de sucesso desportivo, e sobretudo para que esta experiência seja enriquecedora para as suas vidas. -

----- Antecipando os votos de louvor a serem deliberados no período da ordem do dia, fez uma referência especial a Rafa Soares, campeão na Grécia pelo PAOK, e a Miguel Leal, que conduziu o Al-Tadhamon à subida à Primeira Liga do Kuwait, conterrâneos que no exterior continuam a valorizar e a dignificar o Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Depois, deixou o apelo para que sejam renovadas as placas de aviso de “banho perigoso” junto ao Parque de Lazer de Alpendorada, as quais já se encontram praticamente ilegíveis. -----

----- Abordando o assunto relacionado com a ERPI de Alpendorada, em risco de não avançar e de se desperdiçar o financiamento comunitário a fundo perdido garantido para esta obra, argumentou que a área social é uma das mais relevantes responsabilidades e obrigações do poder político, central ou local, sendo o país, bem como o Concelho de Marco de Canaveses, manifestamente carentes em estruturas sociais para a terceira idade. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

----- Perante este cenário, questionou se a autarquia não deveria adotar uma postura mais proativa e colaborante, fazendo um derradeiro esforço para que esta oportunidade de cofinanciamento comunitário não caia por terra, conferindo assim ao território uma importante infraestrutura de cariz social. -----

----- Tendo sido anunciado pelo Município um critério de apoio financeiro em 50% da parte não elegível a candidatura comunitária, perguntou se este critério se encontra especificamente consagrado em algum regulamento municipal, ou se parte de uma decisão tomada pelo Executivo, solicitando alguns esclarecimentos acerca da sua aplicabilidade e dos valores concretos não elegíveis no projeto referente à ERPI de Alpendorada, financiado a 100% por fundos do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

----- Tendo sido igualmente referidas algumas discrepâncias no projeto, perguntou se a Câmara Municipal não poderia eventualmente disponibilizar algum apoio técnico à entidade promotora (Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses), sem dúvida uma instituição credível no concelho, mas que corre o sério risco de perder mais de 1.000.000€ de financiamento a fundo perdido e a oportunidade de dar um contributo significativo para a melhoria na oferta social para a terceira idade no concelho. -----

----- Partilhou o seu entendimento de que a Câmara Municipal não deveria deixar cair este projeto, alheando-se daquela que também é a sua responsabilidade nesta matéria, naquele que é um projeto social de grande relevância para o Município, e que certamente deverá contar com todo o apoio institucional da Câmara Municipal, enquanto entidade parceira. -----

----- Elogiando a realização de mais uma edição do Festival dos Percursos



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

Pedestres, no passado dia 19 de maio, deixou como sugestão que a Câmara Municipal possa equacionar novas formas de promover estes percursos, com mais eventos ao longo do ano, ou através de um qualquer mecanismo que pudesse registar a passagem de caminheiros, motivando assim as pessoas a frequentar mais estes percursos pedestres. -----

----- Fazendo uma reflexão acerca do processo das Águas do Marco, declarou considerar que no mesmo todos poderão ser vistos, em diferentes óticas, como inocentes ou como culpados – o CDS-PP por ter assinado um mau contrato de concessão, o PSD por ter promovido uma modificação unilateral a esse contrato, e o PS, por ter falhado ao prometer um pré-acordo e ao adiar determinadas decisões. Ressalvou, porém, continuar a acreditar que todos tiveram as melhores intenções e tomaram as opções que entenderam ser as que melhor defendiam os interesses do Concelho de Marco de Canaveses. No entanto, tendo em consideração a complexidade deste processo, bem como as suas inevitáveis consequências para o Município, indicou que ninguém poderá colher louros ou dividendos políticos do mesmo. -----

----- Seguidamente, manifestou a sua satisfação pela reparação da estrada da Barragem do Torrão, aproveitando para indagar da possibilidade de a autarquia avaliar o estado em que se encontra a calçada na Ponte Duarte Pacheco em direção ao CIEV, com o piso bastante ondulado, para eventualmente requerer da Infraestruturas de Portugal uma intervenção de correção. -----

----- Notificou a necessidade de intervenção em alguns troços da Estrada Nacional 108, desde a estátua do S. João até ao Convento de Alpendorada. ----

----- Agradeceu a resposta fornecida pelos serviços da Câmara Municipal em



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

relação aos mil anos do Convento de Alpendorada, disponibilizando-se para prestar alguma colaboração na confirmação desta efeméride. -----

----- Saudou o regresso da Bienal da Pedra a Alpendorada. -----

----- Como nota final, expressou um lamento por aquilo que considera ser um recurso algo exagerado a estrangeirismos naquilo que é a denominação e promoção de algumas iniciativas levadas a cabo pela Câmara Municipal, o que eventualmente não fará muito sentido em atividades mais direcionadas para a comunidade local. Argumentou que em especial as associações que promovem a cultura e as tradições do concelho não se deverão demitir da defesa e salvaguarda da língua portuguesa. Assinalou como exemplo positivo a denominação “Oficina Experimenta”, em vez do cada vez mais usual recurso ao termo “*workshop*”. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, principiou por saudar em particular a presença do Provedor do Cidadão com Deficiência, Camilo Nogueira, felicitando-o pelo trabalho desenvolvido e formulando votos para que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses possa colocar ao seu dispor todas as ferramentas e condições necessárias para que possa exercer as suas funções com dignidade, sendo a voz dos cidadãos que muitas vezes não se conseguem fazer ouvir. -----

----- Começando pela temática relacionada com a ERPI de Alpendorada, confessou-se surpreendido pelo facto de a Câmara Municipal não se assumir como verdadeiro motor impulsionador deste projeto – não sendo negligenciável a circunstância de ser da inteira responsabilidade do Estado Central e das Câmaras Municipais cuidar dos cidadãos idosos. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

----- Também estranhou o ruído criado em torno deste projeto, deduzindo que existirá uma boa relação institucional entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, e que o mesmo tem um objetivo nobre, deveras importante para a área social no concelho, com a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão a predispor-se a comparticipá-lo num montante significativo. -----

----- Alegando que eventualmente a Câmara Municipal, caso não o tenha feito, deveria ter acompanhado mais proximamente a elaboração e desenvolvimento deste projeto, manifestou o seu desejo de não ver a Câmara Municipal criar dificuldades e entraves desnecessários – que ao Município deveriam envergonhar – só para depois, por ocasião da inauguração formal deste equipamento, com pompa e circunstância, se vir afirmar como uma espécie de salvadora deste projeto e responsável máxima pela criação de uma importante resposta social para a terceira idade, postura que sem qualquer dúvida não dignificará o órgão Câmara Municipal e os seus eleitos. -----

----- Acrescentou que uma comunidade que não cuida dos seus idosos não preserva a sua história e memória e está condenada a não ter futuro, lamentando profundamente a tendência crescente de desvalorização daqueles que tanto trabalharam e produziram, e que sem qualquer tipo de apoios rasgaram caminhos, naquilo que é a verdadeira essência dos tão aclamados valores e princípios do 25 de abril. -----

----- Face ao exposto, declarou ser muito difícil compreender a atitude e postura da Câmara Municipal em relação a este projeto de construção de uma estrutura residencial para idosos na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, deixando



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

o apelo para que os problemas e obstáculos identificados possam ser frontal e cabalmente discutidos, na procura das melhores soluções com vista à concretização desta importante obra. -----

----- Depois, veiculou ser seu entendimento que os Vereadores deveriam ter oportunidade para usar da palavra no período destinado à intervenção do público, nas reuniões públicas de Câmara. Fundamentando esta sua posição, fez notar que as reuniões de Câmara são o espaço da Vereação, sendo que cada um dos Vereadores foi eleito pelo voto popular, estando em representação de milhares de cidadãos Marcoenses, pelo que as suas intervenções neste fórum não são efetuadas em base pessoal, mas dando voz àqueles que depositaram a sua confiança em si nas últimas eleições autárquicas. -----

----- Assim, sendo esta a casa da democracia e o local mais adequado para discutir os assuntos relevantes para o Município e para a população com a dignidade que estes merecem, deixou o repto para que a Presidente da Câmara possa dar oportunidade aos Vereadores para intervir, caso solicitado, neste período de intervenção do público, uma ação que certamente valorizaria a democracia e o espírito de abril. -----

----- Não lhe tendo sido dada essa mesma oportunidade na última reunião pública de Câmara, aquando da intervenção do munícipe Francisco Gil Mendes, trouxe novamente à atenção alguns dos temas abordados, e que do seu ponto de vista não obtiveram da parte da Presidente da Câmara uma resposta adequada. -----

----- Em primeiro lugar, considerou de extrema gravidade as declarações proferidas, segundo as quais a Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Dra. Cristina Vieira, estaria a utilizar bens públicos para campanha



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

eleitoral. Declarou que se tal atitude vinda da Presidente da Câmara já não o surpreende propriamente, torna-se um pouco mais surpreendente a alegada convivência dos restantes Vereadores em exercício de funções. -----

----- Ressalvando que, naturalmente, o cidadão Francisco Gil Mendes poderá apresentar provas das declarações proferidas, lamentou que a Presidente da Câmara tenha enviado mensagens aos militantes do Partido Socialista, informando que os bilhetes ou pulseiras para o almoço com o Secretário Geral do PS estariam disponíveis para serem levantados na Câmara Municipal. -----

----- Solicitando da Presidente da Câmara uma confirmação do efetivo envio de uma mensagem com este teor, questionou por que razão foi tomada esta opção de fazer uso dos recursos humanos e logísticos da Câmara Municipal, e mais concretamente do Gabinete de Apoio à Presidência, para uma ação puramente eleitoralista. -----

----- Afirmou ser ainda mais preocupante o recurso a funcionários da autarquia para aquilo que foram os preparativos no espaço que iria acolher o almoço com o Secretário Geral do Partido Socialista, que foram muito além daquilo que seria a mera colocação e posterior retirada de uma lona para proteger o piso desportivo. -----

----- Também requereu uma confirmação sobre se a Presidente de Câmara enviou, ou não, uma mensagem aos Presidentes de Junta, indicando que cada um teria de trazer mais dez pessoas para este almoço, considerando totalmente inadmissível este tipo de condicionamento aos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

----- Depois, revelou que há algumas semanas teve conhecimento, assim como



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

os Vereadores Mário Luís Monteiro e Francisco Vieira, que dois técnicos de informática da Câmara Municipal estiveram a ser ouvidos pela Polícia Judiciária. Na sequência da intervenção do munícipe Francisco Gil Mendes na última reunião pública de Câmara, em que também afirmou ter conhecimento de diligências da Polícia Judiciária na Câmara Municipal de Marco de Canaveses, solicitou uma clarificação por parte da Presidente da Câmara em relação a este assunto, questionando as razões objetivas para estas diligências e inquirição a estes colaboradores. -----

----- Declarou ainda, que mais grave ainda seria se existisse uma ligação entre este assunto e um tema discutido em anterior reunião de Câmara, quando tanto a Presidente da Câmara como o Vice-presidente aparentemente queriam a todo o custo que ficasse registado em ata que um técnico de informática recentemente recrutado tinha sido contratado ainda pelo então Vice-presidente, Mário Bruno Magalhães, numa circunstância cujo contexto e contornos já estariam a ser investigados pela Polícia Judiciária. -----

----- Face à gravidade do tema, reiterou que este assunto seja cabalmente esclarecido com recurso a dados e documentos e que os Vereadores têm o direito de saber e obrigação de questionar – ressalvando não ser sua intenção lançar qualquer suspeita, mas são factos que a Senhora Presidente apresentou e não informou. -----

----- Paralelamente, e revestindo-se de igual gravidade, assinalou que há algumas semanas o Vereador Francisco Vieira pediu à Presidente da Câmara uma listagem dos processos no Ministério Público envolvendo o Município de Marco de Canaveses, a qual posteriormente também lhe foi remetida, tendo a



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

oportunidade de constatar que este mencionado processo não consta desta listagem, onde se observam apenas algumas referências ao sistema documental da Câmara Municipal, o que significa que ou a Presidente da Câmara omitiu informação essencial aos Vereadores sobre processos em que se encontra sob a investigação do Ministério Público, ou então o Departamento Jurídico não segue aquilo que é o sistema de gestão documental da Câmara Municipal. -----

----- Neste contexto, questionou objetivamente quais os processos em que a Presidente da Câmara está a ser investigada, quais as respostas que têm sido fornecidas às diligências da Polícia Judiciária e do Ministério Público, e qual a razão de estes processos não constarem do sistema interno de gestão documental da Câmara Municipal. -----

----- Passando para um outro tema, indagou qual o ponto de situação da entrada em vigor e aplicação prática dos regulamentos que foram aprovados em reunião de Câmara, recordando que a Presidente da Câmara outrora alegou que esta seria uma das principais prioridades do Município, que estaria a perder uma receita significativa pela inexistência de regulamentação adequada, sobretudo ao nível da cobrança de taxas. Assim sendo, questiona se os regulamentos estão em vigor, se o Município já está, de facto, a ser ressarcido por essas taxas, e o ponto de situação, se estão todos, ou se há algum regulamento que esteja ainda por entrar em vigor.-----

----- Mais perguntou se as diligências da autarquia já resultaram finalmente na avaliação de um espaço adequado para acolher a feira, durante o período em que o seu habitual espaço será sujeito a uma intervenção de requalificação uma vez que até à data, não informou a Câmara Municipal de qual era o espaço



alternativo, para esse efeito. -----

---- Solicitou algumas informações acerca do funcionamento do CDP no Marco de Canaveses, nomeadamente no que diz respeito à normal realização de consultas. -----

----- Abordando em seguida o tema do processo das Águas do Marco, reiterou o seu descontentamento pelo facto de o acordo alcançado com a empresa concessionária não ter sido publicamente apresentado à população numa reunião com as portas abertas, com livre acesso de todos os cidadãos interessados. -----

----- Por outro lado, considerou no mínimo ofensiva a comunicação que a Câmara Municipal enviou aos Marcoenses, uns panfletos com uma banda desenhada, quase em jeito de brincadeira, também eles pagos com o dinheiro dos contribuintes. -----

----- Tendo anteriormente formalizado um pedido à Presidente da Câmara relativamente aos custos da produção e envio destes panfletos para a população Marcoense, deu conhecimento da informação partilhada, custou 3.471,04€. Desses 3.471,04€, 2.355,70€ são relativos à impressão de vinte e um mil panfletos, e os restantes 1.115,34€ dizem respeito à distribuição por parte dos CTT.-----

----- Renovando o pedido de desculpas aos Marcoenses que ficou patente na sua declaração de voto aquando da deliberação do acordo entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a empresa concessionária Águas do Marco, lamentou que o custo deste acordo venha a ser integralmente suportado pelo povo do Marco, através das tarifas da água e do saneamento, através de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

aumentos depois das eleições – assim depois de 2025, há mais aqui um acerto de contas que as Águas do Marco vão pagar, mais 15% - 17% agora, 19% há um ano, ou um ano e meio atrás, e depois das eleições, mais 15,3%.-----

----- Declarou que os Marcoenses, até como resultado da má convivência que têm com a empresa Águas do Marco, não estarão certamente dispostos a acreditar naquilo que é apresentado como um excelente negócio, com a empresa concessionária alegadamente a perdoar uma indemnização que ascenderia a cerca de 77.000.000€, para se comprometer a receber apenas um valor entre os 6.000.000€ e os 7.000.000€, em prestações, seria no mínimo ofensivo. Porque qualquer Marcoense verdadeiramente isento não acreditará certamente nesta argumentação, alegando que mais facilmente acreditariam se lhes fosse dito que, de facto, 130.000.000€ não irão chegar para pagar a dívida à empresa Águas do Marco – sendo que neste caso a Presidente da Câmara até poderia ganhar alguns créditos políticos por se predispor a dizer a verdade aos Marcoenses, em vez de omitir ou tentar camuflar a realidade dos factos. -----

----- Ademais, questionou qual a razão de ter ficado estipulado, num acordo aparentemente tão bom e alcançado de boa fé entre as partes, que a empresa concessionária só poderia pedir um novo plano de reequilíbrio financeiro da concessão a partir de 2031, data em que a Presidente da Câmara, mesmo que venha a ser reeleita em 2025, já não se encontrará nestas funções na Câmara Municipal, antecipando-se que nesta altura, e com flagrante prejuízo para os Marcoenses, o processo com a Águas do Marco possa voltar à estaca zero, com novo litígio em tribunal, agora subtraída a possibilidade de alargamento do prazo de vigência da concessão. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

----- Por outro lado, uma vez mais vincou ser de todo impossível executar os níveis de obra que permitam alcançar as taxas de atendimento estipuladas no referido acordo. -----

----- A propósito deste tema, apontou algumas críticas à forma pouco consistente e eficiente como estas intervenções estão a ser executadas ao longo do concelho, apontando como exemplo o recente caso ocorrido na estrada na Feira Nova, que correu mal desde a sua génese, com a Câmara Municipal a tentar passar por cima do legítimo proprietário para a instalação de equipamentos em terreno privado, culminando na concretização de uma caixa do ramal que mais parece uma piscina, evidência concreta de total ausência de planeamento, organização e fiscalização desta obra, consequência de o Executivo ter claramente outro tipo de prioridades. -----

----- Ainda sobre este tema, lembrou que há algum tempo a Câmara Municipal publicou um *post* em que fazia referência a uma diminuição relevante das perdas de água no sistema, o que, na verdade, resultou da instalação de válvulas redutoras de pressão nas tubagens por parte da Águas do Marco, pelo que facilmente se conclui que esta diminuição de perdas foi uma consequência, não da devida manutenção e renovação das infraestruturas, mas de uma diminuição da pressão, o problema é que agora a maior parte das pessoas, e muitas delas, não conseguem ligar os esquentadores domésticos, especialmente em horas de ponta. -----

----- Nesta perspetiva, lamentou que a Presidente da Câmara tenha permitido esta ação da empresa concessionária e ainda tenha feito bandeira da mesma, negligenciando as repercussões negativas para a população. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

----- Retomando o tema central do acordo alcançado com a Águas do Marco, e reafirmando que a Presidente da Câmara poderia ter poupado cerca de 3.500€, se tivesse optado por realizar uma reunião com as portas abertas, se tivesse convidado, como tantas vezes convida as pessoas, os órgãos de comunicação social, para estar nestas iniciativas, e ter informado, de facto, aquilo que os Marcoenses precisam de saber.-----

Declarou ainda que este acordo não vai de todo ao encontro das expetativas dos Marcoenses, que acima de tudo se queriam livrar da empresa concessionária – argumentando que do seu contacto próximo com a população, não encontra um único cidadão que esteja satisfeito com o serviço prestado por esta empresa – sendo que, ao invés disso, a Presidente da Câmara assinou um acordo que estende a vigência da concessão por mais quinze anos, além de renovar o compromisso da Câmara Municipal na assunção de todas as obras com vista ao alargamento das redes públicas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, que deveriam ser da responsabilidade da Águas do Marco. ----

----- Como nota concludente, salientou ser ofensivo para a capacidade intelectual dos Marcoenses continuar a afirmar que o tarifário praticado no Concelho de Marco de Canaveses está em linha com o de outros concelhos vizinhos, quando estes Municípios, ao contrário do que acontece no Marco de Canaveses, não suportam qualquer custo referente a investimento na rede de água e saneamento. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por dar nota de que o tempo regimentalmente consagrado para este período de antes da ordem do dia, de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

sessenta minutos, foi praticamente esgotado pelos Vereadores nas questões colocadas nas suas intervenções. -----

----- Principiando pela intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro, associou-se ao sentimento de regozijo pela participação de alunos e atletas Marcoenses no Campeonato Nacional de Desporto Escolar em Lagos, no Algarve, ressaltando a importância da representatividade do concelho nestes certames.

----- Indicou que dará instruções aos serviços da Câmara Municipal para avaliar as placas junto ao Parque de Lazer de Alpendorada, bem como o piso da Estrada Nacional 108 e as calçadas mencionadas pelo Vereador, que estarão a carecer de alguma intervenção. -----

----- Em relação à ERPI de Alpendorada, e sem prejuízo dos esclarecimentos complementares que venham a ser prestados pela Vereadora Clara Marques, ressaltou estar em causa um investimento programado pela Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, e não diretamente pela Câmara Municipal, não deixando de assinalar que o Município se tem constituído como parceiro ativo e colaborante de todas as instituições que submeteram candidaturas a um programa do Governo, com avisos para as áreas específicas da terceira idade e da infância, apontando como exemplos as candidaturas apresentadas com sucesso pelo Centro Social de S. Martinho de Soalhães, o Centro Social de Passinhos (para centro de dia), e a Pensapassos (para lar e centro de dia), além da aprovação de financiamento comunitário para a construção de uma creche na Freguesia de Vila Boa do Bispo e de um centro de dia na Freguesia de Bem Viver. Assim, congratulou-se com o facto de um conjunto alargado de instituições ter sabido aproveitar cabalmente as medidas que o Governo disponibilizou para



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

se poderem candidatar e aumentar deste modo a sua capacidade de resposta, naquilo que diz respeito às valências da terceira idade, e outras na área da infância. -----

----- No que diz respeito às candidaturas, esclareceu que os respetivos projetos de arquitetura são da exclusiva responsabilidade das instituições que se candidatam, articulando com a Câmara Municipal a pronúncia sobre a pertinência do investimento em sede de Conselho Local de Ação Social, de acordo com a Carta Social do Concelho, que define e estabelece as prioridades para o Concelho de Marco de Canaveses na área social. -----

----- Por conseguinte, e contrariamente ao que foi referido, em momento algum a Câmara Municipal se desresponsabilizou neste processo, prestando todo o apoio necessário às instituições concelhias que têm sabido aproveitar estas oportunidades de cofinanciamento comunitário, mantendo-se alertas para avisos abertos no âmbito do PRR e da própria comunidade intermunicipal, onde a Câmara Municipal inclusivamente mapeou algumas instituições com investimentos a realizar, apoiando as candidaturas submetidas através da CIM, mediante a disponibilização dos seus próprios técnicos com vista à efetivação dos investimentos aprovados. -----

----- Clarificou que neste caso em concreto, e sendo a Câmara Municipal uma entidade de bem e sujeita à Legislação em vigor, o Município limitou-se a solicitar à entidade promotora do projeto apresentado, Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, toda a documentação necessária, para uma avaliação rigorosa e transparente, uma vez que as informações previamente remetidas não davam resposta cabal a algumas dúvidas remanescentes em relação ao



investimento proposto. -----

----- Sobre as sugestões avançadas pelo Vereador Mário Luís Monteiro, ressaltou não ser a Câmara Municipal a entidade promotora dos percursos pedestres, os quais surgiram por vontade e diligências tomadas pelas Juntas de Freguesia, ainda que com o apoio do Município. No entanto, a Câmara Municipal tem estado a colaborar não só na concretização, como também na manutenção, limpeza e promoção destes percursos pedestres, através de um conjunto de atividades ao longo destes percursos, que também integram a Carta Estratégica de Turismo do Marco de Canaveses, como pontos de atração de um turismo de natureza. -----

----- Também se congratulou com o retorno da Bienal da Pedra, em parceria com a Associação Empresarial e com a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, após o interregno forçado pela pandemia de Covid-19, sendo esta considerada uma iniciativa de extrema relevância para potenciar um dos principais setores estratégicos do concelho, a extração, transformação e comercialização do granito. -----

----- No que diz respeito à utilização de estrangeirismos na nomenclatura de algumas atividades promovidas, explicou ser esta uma área da responsabilidade do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal, com os programas a serem desenhados por especialistas de *marketing* e de comunicação, sem prejuízo de poderem ser dadas indicações no sentido da redução da utilização destes estrangeirismos. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães – que apontou ter sido mais um dos comícios a que o Vereador já habituou a Câmara



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

Municipal, aproveitando-se da presença da comunicação social e dos munícipes nas reuniões públicas para recorrer a um discurso populista e para suscitar novamente temas que já foram amplamente debatidos em anteriores reuniões – começou por reiterar que a Câmara Municipal não tinha qualquer obrigação ou dever de acompanhar a elaboração do projeto de arquitetura da ERPI de Alpendorada, sendo esta uma responsabilidade da entidade promotora, Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, delegada mediante a contratação de um gabinete de arquitetura externo, com vista à elaboração deste projeto. ---  
----- Em relação ao repto deixado pelo Vereador, fez notar que o Regimento da Câmara Municipal e a Legislação em vigor – com aplicação não só no Marco de Canaveses, como em todos os Municípios em território nacional – estabelecem que as questões colocadas no período de intervenção do público, nas reuniões públicas de Câmara, são dirigidas à Câmara Municipal, pelo que caberá naturalmente à sua representante máxima, a própria Presidente da Câmara Municipal, dar resposta às mesmas, apenas passando a palavra aos Vereadores na circunstância de esta resposta ter de ser de alguma forma complementada. -  
----- Por conseguinte, declarou que, obviamente, o cumprimento integral da Lei terá sempre que se sobrepor àquilo que são as interpretações e opiniões do Vereador Mário Bruno Magalhães sobre este tema. -----  
----- Não deixou de lamentar que as grandes preocupações evidenciadas na intervenção do Vereador se limitem a mensagens de teor político supostamente enviadas pela Presidente da Câmara a militantes do Partido Socialista, um tema que dificilmente terá alguma importância ou interesse para a comunidade ou para a generalidade dos cidadãos, e que por ser um assunto de cariz partidário,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

deverá ser discutido nos fóruns próprios, que não uma reunião de Câmara. -----

----- Fez questão de assinalar, porém, que evidentemente esta iniciativa programada e que contou com a presença do Secretário Geral do Partido Socialista incomodou muita gente, conforme fica bem patente nas várias queixas formalizadas junto da Comissão Nacional de Eleições, além de outras queixas anteriores a este e outros organismos que, infelizmente para quem as apresenta, não têm tido qualquer aceitação por parte destes, o que conduz a uma natural frustração e insatisfação. -----

----- Lembrando que o Vereador Mário Bruno Magalhães já exerceu funções como Vice-presidente da Câmara, afirmou ser absolutamente lamentável que tenha esgotado praticamente todo o tempo destinado ao período de antes da ordem do dia para discutir mensagens pessoais e questões do foro partidário, aditando que os Marcoenses exigem e esperam muito mais dos Vereadores eleitos e da Câmara Municipal, naquilo que é a abordagem e debate de problemas e de questões realmente relevantes para a comunidade e que influem no seu dia a dia, e não de politiquices em que se insiste por força da cobertura da comunicação social a estas reuniões públicas. -----

----- Por outro lado, e tendo em linha de conta que as questões colocadas pelo munícipe Francisco Gil Mendes foram respondidas em reunião pública de Câmara, declarou ser no mínimo estranho que o Vereador venha agora utilizar grande parte do tempo do período de antes da ordem do dia para insistir exatamente nas mesmas questões. Neste contexto, sublinhou que se exige dos Vereadores, enquanto responsáveis políticos eleitos pelo povo, um comportamento mais adequado nestas reuniões de Câmara, concentrando-se



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

naquilo que são efetivamente os temas mais relevantes para o concelho, e não em politiquices. -----

----- Mais afirmou não ser um problema seu que o Vereador Mário Bruno Magalhães tenha entregue o seu cartão de militante do Partido Socialista, pelas razões conhecidas, reiterando ser na sede do Partido Socialista que estas questões partidárias do foro interno deverão ser dirimidas. -----

----- No que diz respeito a uma apresentação à porta fechada do acordo com a empresa concessionária Águas do Marco, explicitou tratar-se este de um assunto que tem de ser deliberado em reunião de Câmara pelos Vereadores eleitos para representar os cidadãos, de forma séria e responsável, acrescentando que todos os Vereadores tiveram oportunidade, nessa reunião extraordinária, de colocar as suas dúvidas perante o técnico financeiro e os advogados presentes, os quais prepararam a minuta do acordo para ser remetido à ERSAR, sendo que posteriormente voltará a ser discutido em sede de reunião de Câmara, com aqueles que venham a ser os contributos e reparos da entidade reguladora, e em Assembleia Municipal, de forma absolutamente transparente. -----

----- Assim, e tendo em conta os esclarecimentos exaustivos que foram prestados pelo técnico financeiro e pelos advogados que marcaram presença na reunião de Câmara extraordinária em que se discutiu o acordo entre o Município e a empresa concessionária Águas do Marco, declarou não ser da sua responsabilidade a impreparação ou falta de clareza intelectual manifestadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães na forma como coloca as suas dúvidas ou como recusa liminarmente as explicações e esclarecimentos fornecidos, de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

forma claramente propositada, visto que certamente estará ciente de que o acordo apresentado é muito positivo para os Marcoenses – circunstância que provavelmente apenas agrava a sua própria frustração, quer pelo resultado alcançado pela Câmara Municipal neste processo, quer pelo facto de não ter tido a oportunidade se o poder apresentar. -----

----- Reafirmou ser este, de facto, um acordo manifestamente positivo para o Município, que vem resolver um problema criado pelo CDS-PP em 2004, com a assinatura do contrato de concessão, e agravado pelo PSD em 2008, com a modificação unilateral a este contrato, ação irresponsável que resultou num litígio judicial que culminou com uma condenação do Município em toda a linha, até ao Tribunal Constitucional, ao pagamento de uma indemnização de quase 71.000.000€ à empresa concessionária. -----

----- Lamentando a tentativa de mascarar uma realidade simples, realçou que qualquer Marcoense compreenderá que pagar 6.900.000€ à empresa concessionária será sempre melhor do que pagar os cerca de 71.000.000€ de indemnização a que o Município de Marco de Canaveses foi condenado – acrescentando que as sistemáticas críticas depreciativas do Vereador à comunicação difundida pela Câmara Municipal para cabal esclarecimento dos cidadãos se traduzem como uma prova concreta do desconforto provocado por um processo absolutamente claro e transparente, validado do ponto de vista jurídico e financeiro, tendo o Vereador sido incapaz de apontar uma única inverdade veiculada nos panfletos distribuídos pela população. -----

----- Argumentou que a Câmara Municipal manterá a sua determinação naquela que é uma postura de abertura e transparência na informação e esclarecimento



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

da população, não deixando de assinalar a evidente alteração de paradigma e no posicionamento do Vereador Mário Bruno Magalhães relativamente a este tema, a partir do momento em que as suas fotografias – outrora escolhidas pelo próprio – deixaram de figurar nas publicações recorrentes da autarquia. -----

----- Absteve-se de tecer considerações adicionais sobre um tema que ainda será amplamente discutido nas instâncias próprias, em reunião de Câmara e de Assembleia Municipal, com mais oportunidades de esclarecimento de todos os intervenientes. -----

----- No que concerne à obra levada a cabo na Freguesia de Bem Viver, explicou que naturalmente este tipo de intervenções no terreno acarreta sempre alguns constrangimentos para a população, em especial no referente à degradação e reposição do pavimento. -----

----- Não obstante as legítimas reclamações dos munícipes, optou por focar a atenção na concretização de uma obra verdadeiramente estratégica para a Freguesia de Bem Viver, com o intuito de alargar as redes públicas de abastecimento de água e saneamento nesta freguesia – um facto que deveria ser prontamente reconhecido pelo Vereador, que sempre assumiu Bem Viver como a sua segunda freguesia, pelos laços familiares existentes, e que por esta circunstância deveria valorizar sobremaneira um investimento sem precedentes nesta freguesia. -----

----- Também fez questão de assinalar que aparentemente as obras públicas no concelho só começaram a ter problemas e a ser alvo de duras críticas por parte do Vereador quando este deixou de exercer este pelouro, numa postura que desmerece o significativo volume de investimentos que está a ser concretizado



ao longo de todo o concelho. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em complemento, e relativamente ao tema da ERPI de Alpendorada – já anteriormente esclarecido na reunião da Assembleia Municipal que ocorreu no passado dia 29 de abril – explicou que no que diz respeito ao respetivo projeto, foi aprovado em abril de 2022 um contrato de PRR para sessenta utentes, com o custo total da obra, de acordo com os dados fornecidos pela Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, a fixar-se em 2.250.000€, com um financiamento aprovado ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência de 2.040.000€, e com um investimento privado de cerca de 210.000€. -----

----- Contrariando liminarmente as afirmações do Vereador Mário Bruno Magalhães em relação àquilo que considera ser um insuficiente acompanhamento deste processo por parte da Câmara Municipal, indicou terem sido várias as reuniões que o Município teve com representantes, quer da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, quer da Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses. -----

----- Mais tarde, foi pedida à Santa Casa da Misericórdia a estrutura de custos deste investimento, que apresentou em dezembro de 2023 uma adaptação ao projeto original, já para oitenta utentes, com uma primeira fase da obra orçamentada em 3.700.000€, e uma segunda fase em 1.200.000€, com uma estimativa orçamental global na ordem dos 5.463.000€ - mais do dobro do inicialmente previsto – à qual acresce custos com equipamentos (320.000€) e fiscalização da obra (246.000€), resultando numa empreitada com um custo final próximo dos 6.103.000€. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

----- Neste contexto, frisou que se o financiamento original do PRR (de mais de 2.000.000€) e da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, que se predispôs a comparticipar a obra em 450.000€, era praticamente suficiente para fazer face aos encargos inicialmente previstos, agora ficam muito aquém daquela que é a previsão de custo desta obra. -----

----- Por outro lado, depois de analisados os dados financeiros presentes na estrutura de custos apresentada, o Município entendeu que algumas situações não estariam convenientemente salvaguardadas, desde logo pela condução dos procedimentos de contratação, uma vez que a empreitada se encontra injustificadamente fracionada em duas fases. -----

----- Reforçando ser a Câmara Municipal uma entidade de bem que tem vindo a acompanhar de perto o desenvolvimento de todo este processo, informou que desde a última reunião da Assembleia Municipal em que este assunto foi suscitado, o único dado novo relevante a acrescentar é a circunstância de se ter realizado uma Assembleia de Irmãos da Santa Casa da Misericórdia no dia 6 de maio, onde foi rejeitada uma proposta para que a instituição pudesse recorrer à banca para levar a cabo a execução deste projeto, pressupondo-se desta deliberação que a intenção da Santa Casa da Misericórdia seria que o Município de Marco de Canaveses assumisse a totalidade dos custos da obra, sendo que a candidatura inicialmente apresentada e aprovada se encontra completamente desvirtuada. -----

----- Relativamente ao funcionamento do CDP no Marco de Canaveses, começou por ressaltar que a gestão dos profissionais médicos não é da responsabilidade do Município, informando ter ocorrido uma reunião no passado dia 5 de abril com



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

a Direção Executiva da Unidade Local de Saúde, onde foi colocada a problemática inerente à indisponibilidade do pneumologista que presta serviço no CDP, por se encontrar de atestado médico, tendo o representante da Direção Executiva da ULS notificado que estão a ser encetados todos os procedimentos tendentes à substituição deste profissional, por forma a garantir o normal funcionamento das consultas. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em complemento, e relativamente à questão dos regulamentos suscitada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, aproveitou para fazer o enquadramento de uma situação que tem vindo a conhecer alguns desenvolvimentos e a criar alguma entropia aos Municípios. -----

----- Recordou que em meados de 2023, foi deliberado em reunião de Câmara submeter a discussão pública o regulamento de taxas, cuja aprovação iria viabilizar que os restantes regulamentos em falta também pudessem entrar em vigor. -----

----- No entanto, após o verão de 2023, os Municípios receberam informação de que o Governo, à data, estaria a trabalhar num modelo *Simplex*, que iria alterar radicalmente o paradigma dos regulamentos do urbanismo, da edificação e da indústria responsável, entre outros, razão pela qual a Câmara Municipal de Marco de Canaveses optou por suspender o processo de implementação dos regulamentos municipais, uma vez que o mesmo se iria revelar totalmente inútil perante as alterações perspetivadas pelo Governo. -----

----- Em setembro de 2023, foi publicada informação num comunicado do Conselho de Ministros, dando conta da aprovação da alteração legislativa da



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

edificação e do urbanismo para os Municípios, com implicações nos Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação (RMUE). -----

----- Seguindo o processo para avaliação do Presidente da República, foram por este colocadas algumas questões e pedidas algumas alterações, sendo que na sequência desta tramitação, só a 8 de janeiro de 2024 é que foi publicado pelo Governo o Decreto-lei n.º 10/2024, que consumou uma alteração radical na simplificação da atividade administrativa, na parte da urbanização e edificação, eliminando licenças, autorização e atos administrativos considerados desnecessários. -----

----- Estas alterações foram entrando em vigor faseadamente, sendo vários os Municípios que paulatinamente foram colocando algumas dúvidas pertinentes, no que concerne à interpretação do Decreto-lei publicado e às alterações introduzidas à regulamentação da urbanização e edificação. -----

----- Perante este cenário, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem tomado diligências no sentido de aferir quais as modificações que deverão ser introduzidas ao seu código regulamentar, de modo a que este esteja em conformidade com o diploma publicado – sobretudo no que diz respeito ao regulamento do sistema de indústria responsável, do regulamento municipal de urbanização e edificação, e do regulamento de ocupação do domínio público – tendo inclusivamente sido aconselhada pelo Chefe de Divisão a adiar um pouco mais os procedimentos de atualização destes regulamentos, até que haja um entendimento mais claro e coerente do Decreto-lei publicado. -----

----- A Senhora Presidente, retomando a palavra para continuar a responder ao Vereador Mário Bruno Magalhães, referiu que quem ouvir as declarações – uma



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

vez mais populistas – do Vereador sobre válvulas de redução de pressão poderá eventualmente concluir que o mesmo tem um conhecimento técnico mais profundo do que o Chefe de Divisão e do que os técnicos da Câmara Municipal e especialistas da Águas do Marco, e até do que as entidades que regulam esta matéria na área do ambiente, o que não será, de todo, o caso. -----

----- Chamou a atenção para um exemplo muito concreto na Avenida de S. João de Alpendorada, flagelada por constantes rebentamentos das condutas, que conduziram ao desperdício de incontáveis litros de água, um problema que foi mitigado com a intervenção da Águas do Marco, com aquilo que foi a instalação de válvulas redutoras de pressão, assim estabilizando e salvaguardando a rede pública e diminuindo substancialmente as perdas de água. -----

----- Depois, reiterou que as reuniões públicas não são o local adequado para discutir assuntos do foro da justiça, acrescentando não estar disposta a alinhar com o circo montado pelo Vereador, aproveitando-se da presença dos órgãos de comunicação social. -----

----- No entanto, sobre o processo em concreto mencionado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, esclareceu que os dois colaboradores da Câmara Municipal foram notificados para prestar declarações à Polícia Judiciária a título individual, num processo que está relacionado com a perda de informação em servidores, já anteriormente discutida em reunião de Câmara. -----

----- Da sua parte, revelou não ter sido notificada para ser ouvida em nenhum processo envolvendo a Polícia Judiciária, assegurando, porém, estar inteiramente disponível, individualmente e como responsável máxima da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, para colaborar com o Ministério



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

Público e com a Polícia Judiciária em todas as diligências que venham a ser efetuadas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães manifestou o desejo de voltar a intervir neste período de antes da ordem do dia, o que não lhe foi permitido pela Presidente da Câmara, visto ter sido largamente ultrapassado o tempo regimentalmente previsto para este período, e tendo em consideração que todas as questões colocadas mereceram da sua parte uma resposta. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal n.º 09/2024, realizada em 7 de maio de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade.* -----

**Não participou da votação a Senhora Vereadora, Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro.** -----

----- A Senhora Presidente reportou que a pedido expresso dos Vereadores no decurso da reunião a que a ata respeita, a mesma inclui uma transcrição integral, e não apenas um resumo, de todas as intervenções realizadas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e questionando se a Presidente da Câmara eventualmente está à espera de uma particular manifestação de agradecimento por ter acedido à solicitação dos Vereadores, expressou o seu contentamento pelo facto de a ata em apreço reproduzir integralmente aquelas que foram as intervenções efetuadas na



reunião extraordinária de Câmara. -----

----- A Senhora Presidente em resposta, aproveitou para mais uma vez esclarecer publicamente que a elaboração das atas das reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal é delegada numa entidade externa. -----

----- Também assinalou que nas reuniões da Assembleia Municipal não é comum as atas serem alvo de reparos, o mesmo não acontecendo nas reuniões de Câmara, sendo que desde que lhe foram retirados os pelouros que detinha, a postura do Vereador Mário Bruno Magalhães alterou-se radicalmente, perdendo-se sistematicamente demasiado tempo a discutir as atas que são propostas a votação, muitas vezes também se aproveitando a presença da comunicação social para o efeito. -----

----- Clarificou que as atas das reuniões usualmente contêm um resumo dos assuntos deliberados. No entanto, sendo o assunto das Águas do Marco de fundamental importância para o Município, e ficando os Vereadores vinculados às deliberações tomadas, naquilo que foi o seu posicionamento de voto, foi entendido como pertinente aceder à solicitação dos Vereadores e transpor para a ata as intervenções integralmente transcritas, não obstante tal procedimento resultar numa ata com cerca de noventa páginas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães manifestou a intenção de apresentar uma declaração de voto, sendo posteriormente interrompido pela Presidente da Câmara, em virtude de efetivamente não estar a ser proferida uma declaração de voto, mas uma resposta à anterior intervenção da Presidente da Câmara, quando o período de discussão do presente ponto já havia sido dado como encerrado. -----



2. *Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 10/2024, realizada em 10 de maio de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade.* -----

**Não participou da votação a Senhora Presidente da Câmara, Cristina Lasalete Cardoso Vieira, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro.** -----

3. *Balancete de Tesouraria do dia 23 de maio de 2024.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 23 de maio de 2024, onde se constatou que havia um saldo de 23.148.921,54€ (vinte e três milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e um euros, e cinquenta e quatro cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.115.614,03€ (dois milhões, cento e quinze mil, seiscentos e catorze euros, e três cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco (Doc. 4).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 21.05.2024". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Academia de Patinagem do Marco, para comparticipação do valor de 24.240,00€ (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

**apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

*5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Outeiro (Doc. 5).*

Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 21.05.2024". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Outeiro, para comparticipação do valor de 900,00€ (novecentos euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

*6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos (Doc. 6).*

Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 21.05.2024". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos, para a comparticipação no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, e de 2.525,87€ (dois mil,**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

quinzentos e vinte e cinco euros, e oitenta e sete cêntimos), para a prossecução do programa de apoio a equipamento e modernização associativa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

*7. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Budo do Marco (Doc. 7).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Associação de Budo do Marco para a comparticipação no valor de 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.** -----

*8. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Cicloturismo de Manhuncelos (Doc. 8).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Associação de Cicloturismo de Manhuncelos, para a comparticipação no**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

9. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Carvalhosa (Doc. 9).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 21.05.2024". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Carvalhosa, para a participação no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.** -----

10. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Portocarreiro (Doc. 10).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 21.05.2024". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Portocarreiro, para a participação no valor**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

de 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

11. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Kempo, Escola do Marco e Iniciativas* (Doc. 11). Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação de Kempo, Escola do Marco e Iniciativa, para a comparticipação no valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

12. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola de Karaté-Do Shotokai Marco de Canaveses* (Doc. 12). Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

**e Escola de Karaté-Do Shotokai Marco de Canaveses, para a participação no valor de 4.700,00€ (quatro mil e setecentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

**13. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube da Légua (Doc. 13).** Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Futebol Clube da Légua, para a participação no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -**

**14. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia (Doc. 14).** Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

**e Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia, para a comparticipação no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

*15. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a VO DAO – Associação de Artes Marciais Orientais Cultural e Desportiva (Doc. 15). Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.05.2024”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e VO DAO – Associação de Artes Marciais Orientais Cultural e Desportiva, para a comparticipação no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

*16. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco (Doc. 16). Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.05.2024”. -----*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco, para a comparticipação no valor de 700,00€ (setecentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -**

*17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o MOJ – Movimento de Juventude (Doc. 17). Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.05.2024”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o MOJ – Movimento de Juventude, para a comparticipação no valor de 1.420,00€ (mil, quatrocentos e vinte euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

*18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Bernardo Pinto (Doc. 18). Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.05.2024”. -----*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o atleta Bernardo Pinto, para a comparticipação no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

*19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Hugo Gonçalves (Doc. 19). Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.05.2024”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o atleta Hugo Gonçalves, para a comparticipação no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

*20. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada – Equipamento Municipal (Doc. 20). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação e parecer que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.05.2024”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

**Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, que visa a utilização, de forma gratuita, das Piscinas Municipais Exteriores do Marco de Canaveses, no âmbito das suas atividades – Campo de Férias de Verão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----**

*21. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (Doc. 21).* Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, para a comparticipação pecuniária no valor 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a realização da Romaria em honra da Nossa Senhora da Livração, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----**

*22. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha (Doc. 22).* Presente à reunião proposta do Sr. Vereador Pedro Pinto, minuta do protocolo de colaboração, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.05.2024”.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha, para a comparticipação financeira no valor 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), para cumprimento do seu plano de atividades nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

*23. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance (Doc. 23).* Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, Nuno Pinto, minuta do protocolo de colaboração, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance para a comparticipação financeira no valor 1.800,00 (mil e oitocentos euros), para cumprimento do seu plano de atividades nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.** -----

**Não participou da votação o Sr. Vereador Pedro Pinto, por incompatibilidade, nos termos do artigo 69.º do CPA, Código do Procedimento Administrativo.** -----



24. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Avesadas* (Doc. 24). Presente à reunião proposta do Sr. Vereador Pedro Pinto, minuta do protocolo de colaboração, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avesadas para a comparticipação financeira no valor 3.700,00€ (três mil e setecentos euros), com vista à realização da Festa do Emigrante 2024 no Castelinho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.** -----

25. *Relatório Anual (ano de 2023) relativo ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas* (Doc. 25). Presente à reunião a presente proposta e o relatório anual que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório Anual (ano de 2023) do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que se encontra em anexo e faz parte integrante da presente proposta e se dá por integralmente reproduzido.** -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

26. *Execução de infraestruturas de abastecimento de água e águas residuais em diversas freguesias do concelho – Marco de Canaveses (Doc. 26).* Presente a reunião documentação referente à proposta apresentada pela Sra. Presidente de 21 de maio de 2024. -----

**Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a adjudicação nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final referentes aos Lotes 1, 2, 3 e 4; determinar a não adjudicação do lote 5 nos termos do art.º 79.º do CCP. Mais se delibera aprovar as minutas dos contratos a celebrar nos termos em anexo para os Lotes 1, 2, 3 e 4 concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente da Câmara para a outorga.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou a seguinte declaração de voto:” *É a minha declaração de voto. Aqui está a falsidade daquele documento que foi enviado para casa – e quero que isto fique registado em ata, tal e qual. A Sra. Presidente disse, há pouco, que a Águas do Marco tinha 77.000.000€ a haver, e só iam receber 6.900.000€. A Sra. Presidente pregou, anos a fio, que era contra a modificação unilateral do contrato, ou seja, que era a favor que a Águas do Marco fizesse os investimentos, e não fossem feitos pela Câmara. E precisamente o acordo que fez, foi precisamente o contrário. Se repararem, quem devia pagar todas estas obras e estes investimentos devia ser a empresa Águas do Marco, e quem os vai pagar é o Município.*

*Por isso, é mentira, com todas as letras, quando alguém com responsabilidades destas diz que fez um acordo por 6.900.000€.*



*E mais, ainda é mais grave o que aqui está. Por quê? Cinco lotes, um lote não foi adjudicado. Sabem em que é que isto vai resultar? Vai resultar que a Câmara não vai conseguir chegar às taxas de cobertura e de atendimento que assinou no contrato – porque a Câmara não é uma empresa privada. A empresa privada chamava um empreiteiro, ou dois, e negociava com quem quer.*

*E já agora, dizer à Sra. Presidente que eu quero que também fique registado na minha declaração de voto, eu não estou aqui para discutir especialidades com ninguém; agora, cabe-me a mim, naquilo que eu sei, e naquilo em que eu trabalho, alertar. Se o alerta é bom, acolham-no; se não é bom, esqueçam, porque eu ganho o mesmo, naturalmente.*

*Agora, é aqui que está o problema. A Sra. Presidente já previu umas taxas de cobertura de água e de saneamento, que já falhou, porque o Lote 5 fica por adjudicar. E se isto ficasse do lado da empresa, não acontecia, porque a empresa privada tem facilidade naquilo que é a contratação. A Câmara tem a dificuldade daquilo que é a burocracia da contratação pública. E é aqui precisamente, aqui neste assunto, que isto vai encravar, e não há dúvida nenhuma.*

*O meu voto é favorável, naturalmente, mas com esta declaração de voto. Quem devia custear todo este valor era a Águas do Marco, e nunca o Município e os Marcoenses, porque é disso que se trata, é dos Marcoenses. É por causa disso que depois, naturalmente, o Orçamento não chega para fazer face a outras coisas.*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

*Eu não tive oportunidade de somar os milhões que aqui estão, mas fazer bandeira política disto é, de facto, um contrassenso, é dizer aos Marcoenses: “Olhe, não pagamos nada, só pagamos 6.900.000€, e tínhamos...” – é aqui que eu digo que não chegam 130.000.000€. É aqui que eu digo que não chegam 130.000.000€. Isto, sabem o que é que é? É a Águas do Marco estar atrás de um balcão, com a porta aberta, a receber pessoas, em jeito de call center, e a faturar água ao final do mês – água e saneamento – a taxas como já se viu que vão acontecer.*

*Mais...*

*Só para dizer que é fácil provar que o negócio feito com a Águas do Marco é ruinoso. Muito obrigado” -----*

----- A Senhora Presidente, respondendo a uma declaração de voto que foi apresentada no momento destinado à discussão deste ponto da ordem de trabalhos, começou por informar que o valor do conjunto das obras elencadas na presente proposta ascende a 1.575.296,59€, já com IVA incluído, acrescentando ser o Vereador Mário Bruno Magalhães plenamente conhecedor que o lote que não foi agora adjudicado, por ausência de propostas de empreiteiros interessados, será novamente colocado a concurso, sendo esta uma prática procedimental comum e muitas vezes trazida a deliberação nas reuniões de Câmara. -----

----- Indicou que o Vereador não tem quaisquer razões para se preocupar com aquilo que considera ser um atraso na implementação destas obras, salientando que neste momento se encontram em execução cerca de 7.500.000€ de investimento em infraestruturas de abastecimento de água e saneamento ao



longo de todo o concelho. -----

----- Sobre as considerações novamente tecidas ao acordo firmado entre a Câmara Municipal e a empresa Águas do Marco, classificado pelo Vereador como ruinoso para o concelho, afirmou ser absolutamente vergonhosa a incapacidade manifestada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães para ler, analisar e avaliar a proposta que foi discutida na reunião de Câmara extraordinária, mesmo tendo tido a oportunidade de ver todas as suas dúvidas esclarecidas pelo técnico financeiro e advogados presentes. -----

----- Explicou que a compensação de 3.700.000€ acordada com a Águas do Marco, a ser paga em cinco prestações, vem ressarcir a Câmara Municipal pelos investimentos efetuados na manutenção das redes, responsabilidade que sempre se manteve na esfera da empresa concessionária, mesmo após a modificação unilateral ao contrato de concessão. Apontou o exemplo do investimento realizado na ETAR de Ponte das Tábuas, em que a Câmara Municipal formalizou um acordo com a Águas do Marco, predispondo-se a avançar para esta obra – embora a mesma fosse enquadrada como manutenção – por forma a aproveitar a possibilidade de cofinanciamento comunitário do PO-SEUR, em 1.000.000€, um acordo em tudo similar àquele que também foi formalizado no caso dos reservatórios de Maria Gil ou na ETA de Semialho, e cujos valores serão ressarcidos pela Águas do Marco, naquilo que será o acerto final de contas no referente ao acordo alcançado. -----

----- Face ao exposto, declarou que mais do que incompetente na análise técnica dos documentos, o Vereador Mário Bruno Magalhães também se revela mentiroso, ocultando aquilo que deliberou em reunião de Câmara e tentando



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

com isso denegrir a imagem da Câmara Municipal e do seu Executivo. -----

----- Apelando a uma honestidade e seriedade intelectuais que sempre devem pautar a discussão política, lembrou que a responsabilidade pela assinatura do contrato de concessão foi do CDS-PP, e que a modificação unilateral ao contrato de concessão, com todas as suas implicações, foi promovida pelo Executivo do PSD – chamando a si todo o investimento nas redes públicas, na expectativa, que resultou gorada, de poder aceder a fundos comunitários para o efeito – resultando no litígio judicial e, em última instância, na condenação da Câmara Municipal ao pagamento de uma indemnização de 71.000.000€, veredito herdado pelo atual Executivo do Partido Socialista, que mais não fez do que tentar resolver da melhor forma um problema que impedia sobre o Município, não deixando de, ao mesmo tempo, promover o investimento necessário para incrementar a cobertura de abastecimento de água e saneamento no concelho, indo assim ao encontro das legítimas expectativas da população. -----

----- Perante isto, exortou o Vereador Mário Bruno Magalhães a ser mais sério e rigoroso nas suas análises e observações, e a deixar de mentir aos Marcoenses, que naturalmente não têm culpa nem merecem ser enganados pela sua incapacidade de avaliação cabal das propostas apresentadas. -----

----- Tendo o Vereador Mário Bruno Magalhães solicitado novamente o uso da palavra, tal solicitação foi indeferida pela Presidente da Câmara, em virtude de o Vereador já ter apresentado previamente a sua declaração de voto. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, requereu uma clarificação acerca das declarações da Presidente da Câmara, perguntando se



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

o conjunto de obras elencadas na proposta em apreço estão incluídas naquele valor em relação ao qual o Município irá ser ressarcido pela empresa concessionária Águas do Marco. -----

----- Anunciou o seu voto favorável, privilegiando assim o interesse dos Marcoenses naquilo que é o acesso a serviços básicos como o fornecimento de água e saneamento. -----

----- A Senhora Presidente, respondendo à questão colocada, explicou que na sequência da modificação unilateral ao contrato de concessão operada em 2008, todas as obras de alargamento da rede pública de abastecimento de água e saneamento passaram para a esfera da Câmara Municipal, sendo as intervenções de manutenção da rede da responsabilidade da empresa concessionária, pelo que os investimentos que foram assegurados pela Câmara Municipal nesta área – como o exemplo apontado, da construção da ETAR de Ponte das Tábuas – serão ressarcidos pela Águas do Marco, no valor acordado de 3.700.000€. -----

*27. Para ratificação: Aquisição de serviços de recolha, transporte a aterro de resíduos urbanos, limpeza urbana no concelho do Marco de Canaveses | Alteração de minuta e prorrogação para apresentação da caução (Doc. 27).* Presente a reunião minuta do contrato e pareceres que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificar 21.05.2024”. -----

**Deliberado por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, ratificar a minuta do contrato nos termos apresentados e que se dá por integralmente produzidos. Mais foi deliberado dar poderes à**



**Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.** -----

**28. Abertura do procedimento – fornecimento de energia – instalações municipais** (Doc. 28). Presente a reunião documentação referente à abertura do procedimento mencionado, com proposta apresentada pela Sra. Presidente de 21 de maio de 2024. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a abertura do procedimento e aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, as peças do procedimento, assim como o demais proposto naquela informação; a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, Presidente: Arq.º Rui Almeida, 1.º Vogal: Eng.º Nuno Ferreira, 2.º Vogal: Eng.º Paulo Vilhena, 1.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte, 2.º Suplente: Dra. Vera Monteiro. O Gestor do Contrato: Eng.º Paulo Vilhena.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, requereu que lhe seja remetida uma listagem onde conste a localização ou edifício previsto para cada um dos contadores, tendo a Presidente da Câmara se comprometido a fazer chegar essa informação. -----

**29. Início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade do Marco de Canaveses** (Doc. 29). Presente à reunião parecer e proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.05.2024”.

**Deliberado por unanimidade aprovar dar início ao procedimento de elaboração do regulamento mencionado, com a publicitação no sítio institucional do Município, para contributos pelo prazo de dez (10) dias úteis, sendo a direção do procedimento regulamentar, Dr. Joaquim Santos.**

**30. *Início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior do Marco de Canaveses*** (Doc. 30). Presente à reunião parecer e proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento mencionado, com a publicitação no sítio institucional do Município, para contributos pelo prazo de dez (10) dias úteis, sendo a direção do procedimento regulamentar, Dr. Joaquim Santos.**

**31. *Revogação de contrato de arrendamento por mútuo acordo entre a Casa do Povo de Soalhães e o Município do Marco de Canaveses*** (Doc. 31). Presente à reunião minuta de revogação do contrato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de revogação do contrato de arrendamento por mútuo acordo, celebrados entre as partes, Casa do Povo de Soalhães e Município do Marco de Canaveses, para cessação por mútuo acordo do contrato de arrendamento celebrado em 17 de maio de 2005, relativo ao prédio urbano sito na Freguesia de Soalhães, inscrito na matriz predial urbana n.º 1225 da Freguesia de Soalhães, descrito na**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

**Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o n.º  
02696/30052003. -----**

**32. Voto de Louvor | Miguel Leal e Flávio Silva (Doc. 32).** Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor aos Marcoenses Miguel Leal e Flávio Silva, treinador e treinador-adjunto do AL-Tadhamon SC, por terem alcançado a subida à Primeira Liga do Kuwait, competição da Associação de Futebol do Kuwait. O excelente desempenho desportivo dos marcuenses Miguel Leal e Flávio Silva prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**33. Voto de Louvor | Rafa Soares (Doc. 33).** Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor ao Marcoense Rafa Soares, atleta do PAOK Thessaloniki, por se ter sagrado Campeão Nacional da Grécia, competição da Federação Helénica de Futebol. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**34. Voto de Louvor | Mariana Queirós (Doc. 34).** Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor à Marcoense Mariana Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, pela conquista**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024

**alcançada no Torneio Olímpico Jovem Regional 2024, no escalão Iniciadas, da Associação de Atletismo do Porto. O excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**35. Voto de Congratulação | Rui Fonseca e Samuel Fonseca (Doc. 35).** Presente o voto de congratulação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 21.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar um voto de congratulação ao piloto Rui Fonseca e copiloto Samuel Fonseca, por terem alcançado o 2.º lugar do pódio no Clássicos Desportivos do Rally de Portugal 2024. O excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- O Munícipe Francisco Gil Mendes, no uso da palavra, começou por fazer referência à circunstância de uma vez mais a Presidente da Câmara ter argumentado que as questões políticas e partidárias referentes ao envio de determinadas mensagens e disponibilização de pulseiras para um evento eleitoralista do Partido Socialista devem ser discutidas nos fóruns próprios, e não na Câmara Municipal. No entanto, sublinhou que o cerne da questão não se prende com o envio, ou não, de mensagens, mas sim com a alegada utilização de recursos públicos em proveito próprio ou partidário. -----

----- Sobre este assunto, declarou ainda que se a generalidade das Câmaras Municipais possui um GAP – Gabinete de Apoio à Presidência, o Município de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

Marco de Canaveses aparenta ter um GAPS – Gabinete de Apoio ao Partido Socialista, alegando serem vários os exemplos que comprovam a utilização de elementos deste gabinete para proveito pessoal ou partidário. -----

----- Em relação às questões por si colocadas na anterior reunião pública de Câmara, e contrariamente ao afirmado pela Presidente da Câmara Municipal, indicou que do seu ponto de vista as mesmas não foram credoras de uma resposta cabal e esclarecedora, nomeadamente no que diz respeito à temática das diligências efetuadas pela Polícia Judiciária. Consequentemente, e fazendo recurso a uma expressão utilizada pela própria Presidente da Câmara, declarou que a Presidente apenas entra no circo que lhe apetece, fornecendo apenas as respostas que lhe são mais convenientes. -----

----- Assinalando o aparente desconforto da Presidente da Câmara em relação a denúncias efetuadas junto da Comissão Nacional de Eleições ou da Polícia Judiciária, declarou que da sua parte essas denúncias são frontalmente assumidas, sendo um direito que lhe assiste enquanto cidadão, podendo a Presidente da Câmara, naturalmente, recorrer às entidades judiciais competentes, caso se sinta ofendida na sua honra. -----

----- Chamando a atenção para a tentativa da Presidente da Câmara de minorizar estas denúncias, inclusivamente invocando que as mesmas não teriam tido provimento, passou a ler um *e-mail* por si rececionado há apenas alguns dias, da parte da Comissão Nacional de Eleições, dando conta de que ainda não foi tomada qualquer deliberação da comissão acerca da denúncia efetuada, e que de tal deliberação será oportunamente dado conhecimento ao cidadão. Por conseguinte, conclui-se ser inverídica a declaração da Presidente



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

da Câmara, como se o problema estivesse definitivamente resolvido pela circunstância de as denúncias não terem tido acolhimento – a não ser que a Presidente da Câmara tenha lá algum magistrado ou amigo que lhe diga que não foi resolvido.-----

----- Relativamente à afirmação segundo a qual a Presidente da Câmara não tinha sido notificada para ser ouvida em qualquer processo por parte da Polícia Judiciária, revelou ter estado há sensivelmente duas semanas no DIAP, onde lhe terá sido dito que existem, de facto, inúmeras denúncias efetuadas contra a Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – não sendo, obviamente, todas da sua lavra – pelo que, se ainda não o foi, muito provavelmente em breve esta será inquirida para prestar declarações à Polícia Judiciária. -----

----- Abordando a temática central do acordo com a Águas do Marco, começou por relembrar que na última reunião pública de Câmara praticamente anunciou as linhas gerais deste acordo, que previa a manutenção aqui da Indaqua, que é a nova empresa – que não se chama agora Águas do Marco, é Indaqua – bem como dois aumentos brutais, um a ser efetivado a curto prazo, e outro após as eleições autárquicas. -----

----- Retrocedendo neste processo até à campanha eleitoral das autárquicas de 2017, reiterou que a então candidata pelo Partido Socialista, Dra. Cristina Vieira, mentiu aos Marcoenses quando afirmou possuir um pré-acordo com a empresa Águas do Marco, sendo que após conquistada a Câmara Municipal, tardou em resolver o problema, deixando arrastar indefinidamente uma situação que



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

finalmente resultou numa condenação superior a setenta e tal milhões após uma derrota em toda a linha nos tribunais. -----

---- Adicionalmente, assinalou a forma airosa como a Presidente da Câmara tentou sair desta situação, distribuindo uns panfletos pela população, que manifestamente ocultam o cerne da questão, que se centra no quão lesivo este acordo alcançado é para o concelho e para os Marcoenses. -----

----- Argumentou que caso este acordo fosse realmente tão benéfico e vantajoso quanto o Executivo defende, certamente a Presidente da Câmara teria promovido um anúncio público, aberto à população, e eventualmente com toda a pompa e circunstância Aditou que certamente nenhum Marcoense conceberá a ideia de que uma empresa privada que teria direito a receber uma indemnização de 71.000.000€ iria abdicar desse direito, contentando-se com o pagamento de uma verba de 6.900.000€. -----

----- A este propósito, reproduziu novamente as alegadas palavras de um alto responsável da Indaqua, grupo que detém atualmente a concessionária Águas do Marco, que terá afirmado que este acordo era muito mais vantajoso para a Águas do Marco do que a mera execução da sentença do Tribunal.-----

----- Naquilo que é a tentativa reiterada da Presidente da Câmara em atribuir responsabilidades exclusivas aos anteriores Executivos, que o culpado disto tudo foi o Dr. Manuel Moreira, sendo iniciado o processo pelo Sr. Avelino Torres, lamentou que apesar de a Presidente da Câmara várias vezes classificar o contrato de concessão como “leonino”, tenha agora concordado em deixar este “leão” à solta, a comer a carne dos Marcoenses por mais quinze anos, num acordo altamente lesivo para os interesses do Município, e do qual a Presidente



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

da Câmara e o seu Executivo deveriam ter vergonha de se vangloriar como tendo feito um acordo extraordinário. -----

----- Depois, apontando uma situação que ironicamente identificou como se tratando eventualmente de uma mera coincidência, indicou que na situação que motivou a sua denúncia à Comissão Nacional de Eleições, a Presidente da Câmara alegou ter enviado a revista municipal mais de um mês antes para os correios, não sendo responsável pelo facto de a mesma ter sido distribuída na semana da campanha eleitoral, sendo estranho que os CTT tenham revelado uma inusitada eficiência na distribuição dos panfletos enviados aos cidadãos, logo no dia após a reunião de Câmara extraordinária em que foi deliberada a minuta do acordo com a empresa concessionária. -----

----- Concluindo a sua intervenção, expressou o seu profundo lamento pelo facto de o atual Executivo não ter sido capaz de encontrar uma solução mais vantajosa e definitiva para este litígio com a Águas do Marco, limitando-se a empurrar para a frente o problema, para quem vier, seja quem for e que resolvam o problema.-

----- A Múncipe Maria Elisa Araújo, no uso da palavra, indagou qual o ponto de situação da intervenção prevista para instalação de infraestruturas de abastecimento de água na rua onde tem a sua residência, na Freguesia de Santo Isidoro e Livração, assinalando as consequências nefastas para a sua saúde pela circunstância de estar impedida de utilizar a sua habitação própria, por ausência de água potável, estando neste momento a residir num apartamento em Guimarães. -----

----- A Senhora Presidente, começando por responder exatamente a esta última intervenção, informou a múnice de que já foi adjudicada a elaboração do



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

projeto com vista ao alargamento da rede pública de abastecimento de água à rua em que esta reside, numa intervenção enquadrada numa empreitada mais abrangente. Uma vez que o prazo limite para a entrega do projeto foi fixado para o mês de agosto, perspectiva-se que posteriormente, a breve prazo, a execução da obra possa ser lançada a concurso. -----

----- Depois, sobre as considerações tecidas pelo munícipe Gil Mendes, fez questão de assinalar que as mesmas constituem um atestado de incompetência aos Vereadores que foram eleitos pela Coligação “Mais pelas pessoas” para representar a população no órgão executivo, salientando que cabe formalmente aos Vereadores eleitos, em primeira instância, abordar o Executivo para o cabal esclarecimento destas temáticas, de modo a que os esclarecimentos prestados possam ser posteriormente reencaminhados para os respetivos órgãos partidários. -----

----- Deste ponto de vista, e no que concerne à temática do acordo com a empresa Águas do Marco, referiu que o assunto foi adequadamente apresentado e esclarecido na reunião de Câmara extraordinária realizada no passado dia 7 de maio, com todos os Vereadores a terem oportunidade de expor as suas dúvidas perante o técnico financeiro e os advogados presentes. -----

----- Mais declarou que o cidadão Gil Mendes não poderá ser considerado como um munícipe comum, uma vez que já foi autarca de freguesia pelo PSD, Presidente de Assembleia de Freguesia e candidato à Câmara Municipal nas listas da Coligação “Mais pelas pessoas” nas últimas eleições autárquicas. Assim, e apesar das notórias responsabilidades do munícipe como agente político, absteve-se de tecer considerações adicionais acerca do seu passado



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

político, o que apenas conduziria a um agudizar desta discussão. -----

----- No entanto, sobre as questões partidárias, e sobre as pulseiras e panfletos que aparentemente tanto afligem o munícipe Gil Mendes, convidou-o a visitar as instalações da Junta de Freguesia de Bem Viver e a constatar o material de propaganda política por si deixado. -----

----- No que diz respeito à distribuição dos panfletos pelos CTT, indicou que toda a documentação solicitada sobre esta prestação de serviços já foi facultada, pelo que mais não restará ao munícipe que aguardar o resultado da nova denúncia efetuada junto da Comissão Nacional de Eleições, depois de uma anterior queixa não ter obtido qualquer provimento – compreendendo-se naturalmente a frustração daí resultante, por ver o cidadão totalmente falhadas as suas tentativas de “queimar” a Presidente da Câmara e o Partido Socialista. -----

----- Esclareceu que não possui qualquer informação privilegiada no seio da Comissão Nacional de Eleições, o mesmo eventualmente não podendo ser afirmado pelo munícipe Gil Mendes em relação ao DIAP, que aparentemente terá partilhado informação sigilosa com o cidadão, referente a alegados processos ou queixas envolvendo a Câmara Municipal e a sua Presidente. -----

----- Enfatizando que o munícipe é amplamente conhecido por esta sua postura de denúncia constante e reiterada, fez alusão a uma notícia publicada no jornal Expresso, em 9 de outubro de 2019, que fazia referência a Gil Mendes, à data secretário da Junta de Freguesia de Ariz, eleito pelo PSD, como autor de um impressionante rol de queixas contra Avelino Ferreira Torres, entregues ao longo dos anos na Procuradoria Geral da República. -----

----- Renovando o repto para que a intervenção política seja feita, acima de tudo,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 24.05.2024**

com seriedade e dignidade, lamentou que a iniciativa tomada pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com a intenção de informar e esclarecer cabalmente a população, seja tão incómoda para alguns, que agora tentam deturpar estas mesmas informações. -----

----- A Senhora Presidente exortou o Vereador Mário Bruno Magalhães a abster-se de comentários neste período, cabendo à Presidente da Câmara fornecer respostas às perguntas colocadas – não deixando de assinalar o caricato de um munícipe cuja intervenção se sobrepõe à dos Vereadores eleitos, e de um Vereador tão interessado em intervir no período destinado ao público. Perante a insistência nas interrupções do Vereador, assinalou que as mesmas constituem um inqualificável desrespeito para com a Presidente da Câmara e para com o órgão. -----

----- Não estando reunidas as condições para continuar a responder à intervenção do munícipe, em virtude das constantes interrupções do Vereador Mário Bruno Magalhães, a Senhora Presidente deu como encerrados os trabalhos da presente reunião, comprometendo-se a responder por escrito às restantes questões suscitadas. -----

**-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e vinte e cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares

